



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
CASA LEIDSON DA SILVA**

Avenida Deputado Álvaro Gaudêncio, 287, centro, CEP: 58580-000
CNPJ: 10.761.724/0001/01

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TERCEIRIZADOS

(Critério 6.5 – Cartilha PNTP/ATRICON 2026)

A Câmara Municipal de Serra Branca, Estado da Paraíba, em atendimento ao art. 37, caput, da Constituição Federal, ao art. 8º, caput e §§, da Lei nº 12.527/2011 (LAI) e à Cartilha do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP/ATRICON 2026), DECLARA que:

Esta Casa Legislativa não mantém, na presente data, contratos com empresas para prestação de serviços que envolvam disponibilização de trabalhadores terceirizados em suas dependências ou atividades.

Em todo o período do ano 2024, compreendendo a série histórica exigida pela Cartilha PNTP — não houve contratação de mão de obra terceirizada por esta Câmara.

A presente declaração será atualizada imediatamente caso passe a haver qualquer trabalhador terceirizado prestando serviços a esta Casa Legislativa.

Serra Branca – PB, em 06 de Maio de 2026.

HÉRCULES ARAÚJO DE HOLANDA
Presidente